



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/TO

NOTIFICAÇÃO

1. INTERESSADO: Jean Loup Goudard, RNM nº G324823-Y, classificado como Residente, validade: 09/01/2026.

2. NOTIFICAÇÃO:

Ante os documentos apresentados e o parecer emitido pela DELEMIG/DREX/SR/PF/TO, considerando o disposto na Portaria nº 8.166-DG/PF, de 21 de março de 2018, determinou-se a PERDA DA AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA, com fundamento no inciso III, do Art. 135, do Decreto nº 9.199/2017.

De acordo com o art. 139, § 1º, Decreto 9.199/2017, o interessado fica NOTIFICADO da decisão e da possibilidade de a interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias.

Palmas/TO, 16 de dezembro de 2019.

GABRIELLA MOCHIZUKI DE OLIVEIRA
Agente Administrativa - Mat. 11.982
DELEMIG/DREX/SR/PF/TO



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLA MOCHIZUKI DE OLIVEIRA, Agente Administrativo(a)**, em 16/12/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13317563** e o código CRC **A1A0E255**.